



**Protocolo:** 00003/2020-1

**Portaria de Pessoal Nº 284, de 1 de janeiro de 2020.**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e:

**CONSIDERANDO** a vigência a partir de 1º de janeiro de 2020 da Lei Complementar Estadual nº 934, de 16 de dezembro de 2019, que “*Dispõe sobre a reestruturação do quadro de funções gratificadas e de cargos em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e dá outras disposições*”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **KARLA NICCO DE FREITAS**, matrícula 203.429, do cargo em comissão de Secretário Geral da Procuradoria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**  
**Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**